



Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.651/2019

Autor Vereador MICHELANGELO DE MELO CORREA

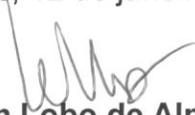
Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Ostomizados de Cataguases - AOCAT

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Ostomizados de Cataguases – AOCAT**”.

Art.2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.09.2018.

Cataguases, 12 de janeiro de 2020.


Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal